



MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

DESPACHO Nº 21/2021
de 9 de dezembro

RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município de Santarém, Pessoa Coletiva de Direito Público, titular do NIPC 505941350, determina, ao abrigo de competências próprias e delegadas pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 2 de novembro de 2021, o seguinte:

I

- A) Os Eleitos Locais, Dirigentes e Trabalhadores inframencionados, ficam autorizados, no quadro legal das suas funções e no âmbito das matérias constantes dos respetivos despachos de delegação e ou subdelegação de competências, a utilizar a assinatura digital qualificada em tudo o que obrigar uma assinatura no âmbito do exercício das suas funções, nomeadamente, no sistema de gestão documental, na plataforma de contratação pública em uso nesta Edilidade e em mensagens de correio eletrónico.
- B) Identificação dos Eleitos Locais, Dirigentes e Trabalhadores que ficam autorizados a utilizar assinatura digital qualificada da GTS – Global Trusted Sign:
- **MARIA INÊS LEIRIA BARROSO**, Vereadora da Câmara Municipal / Vice-Presidente da Câmara Municipal;
 - **JOÃO FRANCISCO FERREIRA TEIXEIRA LEITE**, Vereador da Câmara Municipal;
 - **DIOGO FRANCISCO RUSSO GOMES**, Vereador da Câmara Municipal;
 - **NUNO TIAGO DOS SANTOS RUSSO**, Vereador da Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

- **NUNO FERREIRA DA COSTA DOMINGOS**, Vereador da Câmara Municipal;
- **HUGO FILIPE PATRÍCIO DA COSTA**, Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal;
- **PEDRO MANUEL RIOS DE OLIVEIRA CAMÕES GOUVEIA**, Diretor do Departamento de Gestão Territorial e Planeamento da Câmara Municipal;
- **CATARINA AVILLETZ DURÃO COELHO DOS REIS**, Diretora do Departamento de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público da Câmara Municipal, em regime de substituição;
- **MÁRIO RUI DE OLIVEIRA SALGUEIRO**, Chefe da Divisão de Finanças da Câmara Municipal;
- **DIOGO JOÃO FERREIRA VALENTIM**, Chefe da Divisão de Administração da Câmara Municipal, em regime de substituição;
- **ANA CRISTINA DA COSTA CABEDO E SIMAS**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal;
- **SÉRGIO BRUNO DE SÃO MIGUEL MARTINS**, Chefe da Divisão de Informática e Modernização Administrativa da Câmara Municipal, em regime de substituição;
- **JORGE MANUEL MAXIMIANO FRAZÃO**, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal;
- **CATARINA ISABEL DOS SANTOS PIRES**, Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos da Câmara Municipal, em regime de substituição;
- **PAULO ALEXANDRE PIRES CABAÇO**, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

- **MARIA JOÃO GOMES NARCISO CARDOSO**, Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade da Câmara Municipal, em regime de substituição;
- **JOÃO CARLOS DA SILVA GONÇALVES DIAS**, Chefe da Divisão de Gestão do Espaço Público e Espaços Verdes da Câmara Municipal;
- **MARIA ELISABETE CANIÇO CASTELO DA CUNHA FILIPE**, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde da Câmara Municipal;
- **MARCO ALEXANDRE DOS SANTOS LOJA**, Chefe da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo da Câmara Municipal, em regime de substituição;
- **VÂNIA ALEXANDRA PATRÍCIO RODRIGUES HORTA**, Chefe da Divisão de Educação e Juventude da Câmara Municipal, em regime de substituição;
- **SUSANA ISABEL LOUREIRO ESTEVES MARTINHO CALVO**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal, em regime de substituição;
- **JOSÉ ANTÓNIO MONTEIRO CORADO TORRÃO**, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal, em gestão corrente;
- **ANA MARIA CARVALHO BENTO**, Coordenadora Técnica da Secção de Expropriações e Notariado, a exercer funções como Oficial Público;
- **CARLOS MANUEL GRAZINA PEDRO**, Comandante da Companhia de Sapadores Bombeiros de Santarém, em regime de substituição e Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- **JOÃO MIGUEL INGLÊS MARTINS**, Chefe do Gabinete Municipal de Gestão da Loja do Cidadão, em regime de substituição.



MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

II

Um – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

Dois - Faz parte integrante do presente despacho a certidão n.º 82/2021, de 26 de outubro de 2021, que inclui a ata de instalação da Câmara Municipal de Santarém, a distribuição de funções, efetuada nos termos do artigo 36.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e os meus Despachos n.ºs 104/P, de 15 de outubro de 2019, 125/P/2020, de 1 de julho de 2020, 138/P/2021 e 139/P/2021, ambos de 25 de junho de 2021, 6/P, de 2 de novembro de 2021 e 8/P, de 8 de novembro de 2021.

Santarém, edifício dos Paços do Município, 9 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves